



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROC. ADM. N. 539601/2018

TP N. 12/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas que **NEGARAM PROVIMENTO** aos recursos administrativos impetrados pelas empresas **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA** CNPJ: 01.294.313/0001-62 e **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ: 13.908.247/0001-52, mantendo as recorrentes **DESCCLASSIFICADAS.**

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais trâmites legais.

Várzea Grande - MT, 21 de dezembro de 2018.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras